



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ODONTOLOGIA DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE SELEÇÃO 2018

Curso de Mestrado Acadêmico em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo

Áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (PPGO/ISNF), nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, no período de 22 de janeiro a 7 de fevereiro de 2018. O processo seletivo será realizado entre 26 de fevereiro a 5 de março de 2018, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão se candidatar graduados com diploma reconhecido pelo MEC.
- 1.2. A realização do Mestrado Acadêmico em Odontologia pressupõe a dedicação integral dos discentes.

2. DAS VAGAS

Para o Curso de Mestrado em Odontologia está previsto um total de 36 (trinta e seis) vagas, distribuídas nas áreas de concentração: 1) Clínica Odontológica; e 2) Biologia e Patologia Buco Dental, de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores listados abaixo em suas linhas de pesquisa:

Docente orientador	Vagas	Linhas de Pesquisa
Adriana Dibo da Cruz	1	http://lattes.cnpq.br/7205684696369751
Andréa Videira Assaf	2	http://lattes.cnpq.br/9038896005686396
Bruna Lavinias Sayed Picciani	3	http://lattes.cnpq.br/2423352002303148
Bruno Kaufmann Robbs	1	http://lattes.cnpq.br/5790428453151512
Camila Heitor Campos	2	http://lattes.cnpq.br/7857238576735135
Cinthyia Cristina Gomes	2	http://lattes.cnpq.br/0992200427940992
Elizangela Cruvinel Zuza	1	http://lattes.cnpq.br/1999637200119274
Etyene Castro Dip	1	http://lattes.cnpq.br/2180085211088305
Fabiana Nunes Germano	1	http://lattes.cnpq.br/5386429423610085
Fernanda Volpe de Abreu	2	http://lattes.cnpq.br/4064960444814549
Flávia Maia Silveira	3	http://lattes.cnpq.br/2843343860236020
Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo	2	http://lattes.cnpq.br/4240691948594108
Isis Andréa Venturini Pola Poiate	1	http://lattes.cnpq.br/4677495482783758
Lívia Azeredo Alves Antunes	2	http://lattes.cnpq.br/8318753601445535
Marcos de Oliveira Barceleiro	1	http://lattes.cnpq.br/6235472500953210
Maria Isabel Bastos Valente	2	http://lattes.cnpq.br/3956746954929349
Natalia Iorio Lopes Pontes Póvoa	2	http://lattes.cnpq.br/1333708671677379
Nicolas Homsí	2	http://lattes.cnpq.br/2853374526929168
Rebeca de Souza Azevedo	2	http://lattes.cnpq.br/6454586541728546
Renata Ximenes Lins	1	http://lattes.cnpq.br/6123815499519276
Roberta Barcelos Pereira de Souza	2	http://lattes.cnpq.br/9806386012361865



2.1. Como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.2. Política de acesso com ações afirmativas:

Para o candidato que comprove o ingresso na graduação em instituições públicas por política de ação afirmativa ou ter cursado graduação em instituições privadas com suporte do fundo de financiamento estudantil (FIES); ou para os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), indígenas, ou portadores de deficiências; será computado peso de 1,25 nas notas de cada prova eliminatória. Não haverá limites de vagas, o quantitativo de vagas dependerá exclusivamente da procura por esse tipo de acesso e classificação final do candidato inscrito.

2.3. Os (as) candidatos(as) deverão indicar a Linha de Pesquisa de interesse, no ato da Inscrição "online" (Item 3.1.).

2.4. Os (as) candidatos(as) deverão indicar se concorrerão no processo seletivo utilizando a política de acesso afirmativo, no ato da Inscrição "online" (Item 3.1.).

2.5. O preenchimento das vagas dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos:

- a. Inscrição "online" (Item 3.1.);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

2.6. A disponibilidade de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento. O PPGO/ISNF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados. Caso exista bolsa de estudo disponível a distribuição se dará pela ordem de classificação final neste processo seletivo, para o candidato que obtiver a maior pontuação.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições no processo seletivo 2018 do PPGO/ISNF deverão ser realizadas, via internet, acessando diretamente o formulário de inscrição pelo endereço: <https://form.iotformz.com/73308312706653> ou no site da PPGO/ISNF <http://posnf.sites.uff.br>, no período de 22 de janeiro de 2018 a 07 de fevereiro de 2018 (até no máximo às 23:59h, horário que encerra o acesso ao formulário de inscrição). Dúvidas, questionamentos, ou problemas devem ser reportados diretamente a Coordenação do PPGO/ISNF por meio do e-mail: ppgo.isnf@gmail.com

3.2. No ato da inscrição, deverão ser preenchidos os dados no formulário "online" (Item 3.1.), bem como deverão ser anexados os documentos no formato eletrônico (Item 4.1.), exigidos neste edital. (A lista completa de todos os documentos que devem ser apresentados durante o processo seletivo consta no Anexo 1 (Lista de Conferência de entrega de Documentos para o Processo Seletivo 2018) deste edital.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo, os(as) candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2018, de acordo com o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFF. Para isso devem anexar a declaração de conclusão de curso expedida e assinada pela coordenação de seu curso de graduação;

3.4. Serão confirmadas as inscrições dos(as) candidatos(as) que satisfizerem os requisitos da análise da documentação informada e anexada no formulário "online" de inscrição até o dia 19 de fevereiro de 2018. A divulgação do deferimento das inscrições será realizada no site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>) e/ou no site do PPGO/ISNF (<http://posnf.sites.uff.br>);

3.5. O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



3.6. Ao inscrever-se no processo seletivo o(a) candidato(a) reconhece e aceita os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo 2018 do PPGO/ISNF, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO “ONLINE”

4.1.1 No ato da inscrição, deverá ser preenchido o formulário “online” (Item 3.1.), bem como deverão ser anexados as cópias em formato eletrônico dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de Identificação com foto (identidade, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte, ou outro).
- b) Diploma do curso de graduação (Cópia frente e verso do Diploma de Graduação) ou Certidão de conclusão do curso de graduação (Declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado).
 - i. - Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado.
 - ii. - Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.
 - iii. - Em caso de candidatos estrangeiros. Provar estar em dia com o Serviço Federal de Migração. Tradução de Currículo e certificados por tradutor juramentados.
- c) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Carta de Recomendação (ITEM OPTATIVO).
 - i. A carta de recomendação direcionada à Banca de Seleção deverá expor o interesse do candidato com uma das linhas de pesquisas do programa e a disponibilidade de tempo do candidato para realizar o curso, e poderá ser redigida por docente interno ou externo do programa.
 - ii. ATENÇÃO: A CARTA DE RECOMENDAÇÃO PODE INDICAR APENAS O INTERESSE PELA ORIENTAÇÃO DE UM DETERMINADO DOCENTE DO PROGRAMA, MAS NÃO GARANTE QUE O INTERESSE SEJA ASSEGURADO, POIS A ORIENTAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA AO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDO PELO DOCENTE E A COMPATIBILIDADE DE LINHA DE PESQUISA.
- e) Política de acesso com ações afirmativas (ITEM OPTATIVO):
 - i. Comprovante ou declaração de próprio punho registrada em cartório confirmando a condição informada para concorrer no edital de seleção utilizando política de acesso com ações afirmativas.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.2. A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional) utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

- <http://www.proplan.uff.br/index.php/dcf/arrecadacao-gru>
- http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

4.1.3. Dados a serem informados e/ou confirmados na GRU, depois de preenchidos todos os campos, selecionar a opção de geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco.

- a) Unidade Gestora (UG): 153056
- b) Gestão: 15227
- c) Recolhimento Código: 28832-2



- d) Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- e) Número de Referência: 0250158266
- f) Competência: 02/2018
- g) Vencimento: 07/02/2018
- h) Nome do contribuinte (candidato)
- i) CPF do contribuinte (candidato)
- j) Valor principal: R\$ 120,00
- k) Valor Total: R\$ 120,00

4.1.4. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

4.2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA ETAPAS DE SELEÇÃO

4.2.1. Toda a documentação utilizada no ato da inscrição, durante o preenchimento do formulário “online”, deverá ser impressa e entregue PRESENCIALMENTE no dia 26 de fevereiro de 2018, das 9:00 as 11:00h, na sala da Coordenação do PPGO/ISNF, situada no ISNF, na Rua Doutor Sílvio Henrique Braune, nº 22, Centro, Nova Friburgo, RJ. CEP: 28625-650. Todos os documentos serão conferidos utilizando a Lista de Conferência de entrega de Documentos para o Processo Seletivo 2018 (Anexo 1).

4.2.2. Além dos documentos citados no Item 4.2.1, deverão ser entregues:

- a) Ficha de Inscrição, disponível no Anexo 2, preenchida.
- b) Fotocópia do documento militar, para o candidato do sexo masculino.
- c) Certidão de quitação eleitoral.
- d) Certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente, com nota de aprovação mínima de 70% do total de pontos do teste, até 2 anos de conclusão) - (ITEM OPTATIVO). O candidato que apresentar este certificado ficará liberado de prestar a prova de língua (2ª etapa) deste concurso, e para efeitos de média final, terá computada a nota 10 na prova de inglês.

4.2.3. *Curriculum Vitae*, com cópia de todos os comprovantes, no Modelo Lattes/CNPq. O candidato deverá imprimir a Ficha de Pontuação do Currículo (Anexo 3) e preenche-la de acordo com os critérios de pontuação dos documentos apresentados como comprovante do currículo.

4.2.4. Lista de Conferência de entrega de Documentos para o Processo Seletivo 2018 (Anexo 1).

5 - DA SELEÇÃO

Os horários de todas as etapas de seleção do presente edital são apresentados no Item 6 – Calendário.

5.1 - PRIMEIRA ETAPA: Análise de currículo pela banca, conforme quadro de pontuação em anexo (Anexo 3). A prova de currículo é de caráter CLASSIFICATÓRIO. Todo comprovante da documentação do *Curriculum Vitae* documentado, no Modelo Lattes/CNPq.

5.2 - SEGUNDA ETAPA: A prova escrita abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia (Anexo 4) do presente Edital 2018. A prova escrita é ELIMINATÓRIA e, portanto, somente será convocado para a terceira etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

5.3 - TERCEIRA ETAPA: Prova de Língua Estrangeira (Inglês). O candidato deverá demonstrar sua proficiência acerca da língua inglesa. Não será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é ELIMINATÓRIA e, portanto, somente será convocado para a quarta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). Item não



obrigatório para candidatos que apresentarem o certificado de proficiência em língua inglesa conforme indicado do Item 4.2.2.d.

5.4 - QUARTA ETAPA: Avaliação Oral. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão avaliados oralmente pela banca examinadora. Esta etapa é ELIMINATÓRIA. Só será considerado aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0).

4.5 - NOTA FINAL: A nota final será constituída da média aritmética entre todas as notas das etapas.

4.5 - RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados serão divulgados nos sites do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://isnf.sites.uff.br>) e/ou no site do PPGO/ISNF (<http://posnf.sites.uff.br>).

6 – Calendário

6.1. As datas e horários de todas as fases de seleção do presente edital são apresentados no quadro a seguir:

FASE	Data*	Hora*	Local
Inscrição	22/01/2018 a 07/02/2018	Até no máximo às 23:59 horas do dia 07/02/2018	Diretamente no formulário de inscrição: https://form.jotformz.com/73308312706653 e/ou no site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Deferimento das inscrições	Até o dia 19/02/2018	-	No site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br e/ou do Instituto de Saúde de Nova Friburgo http://isnf.sites.uff.br
Entrega presencial da documentação para as etapas de seleção	26/02/2018	Das 9:00 as 11:00 horas (por ordem de chegada)	Sala da Coordenação do PPGO/ISNF, situada no ISNF
1ª ETAPA: Análise do <i>Curriculum Lattes</i>	26/02/2018	Definida pela Comissão de Seleção	Não presencial aos candidatos
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	27/02/2018	A partir das 12:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
2ª ETAPA: Prova escrita.	27/02/2018	Das 08:00 às 12:00 h.	A definir
Divulgação do Resultado da prova escrita.	27/02/2018	Até as 18:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Prazo de Recurso da 1ª e 2ª ETAPA	28/02/2018	-	-
3ª ETAPA: Prova de Língua estrangeira (Inglês)	01/03/2018	Das 08:00 às 12:00 horas	A definir
Divulgação do Resultado da Prova de Língua estrangeira (Inglês)	01/03/2018	Até as 18:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Prazo de Recurso da 3ª ETAPA	02/03/2018	-	-
4ª ETAPA: Avaliação Oral	05/03/2018	Das 08:00 às 17:00 horas	Na sala de seminários do PPGO/ISNF
Divulgação do Resultado da Avaliação Oral	05/03/2018	Até as 18:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Prazo de Recurso da 4ª ETAPA	06/03/2018	-	-



Divulgação do Resultado Final	07/03/2018	A partir das 12:00 horas	No local da prova e/ou no Site do PPGO/ISNF http://posnf.sites.uff.br
Registro e da Matrícula	08/03/2018 a 09/03/2018	Das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00h	Na secretaria do PPGO/ISNF

*Calendário sujeito a alterações que, em caso de ocorrência, serão divulgadas no site do PPGO/ISNF (<http://posnf.sites.uff.br>). É de total responsabilidade dos(as) candidatos(as) a verificação constante das informações relacionadas ao processo seletivo.

7 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1- Os recursos sobre os resultados parciais e final da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias 28 de fevereiro a 7 de março de 2017, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00h, dentro do prazo definido para cada etapa do concurso (Item 6.1), diretamente na Secretaria do PPGO/ISNF no Instituto de Saúde de Nova Friburgo. O recurso deverá ser apresentado como documento formal e segundo as seguintes características:

- Estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova, conforme as referências bibliográficas desse edital 2018;
- Conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- Ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- Constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

7.2- Os resultados dos recursos serão divulgados em até 24 horas, na secretaria do PPGO/ISNF no Instituto de Saúde de Nova Friburgo.

8- DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

8.1. - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital 2018 deverá efetuar, no período de 08 a 09 de março de 2017 (conforme Item 6.1), o seu cadastro prévio, junto a Secretaria do PPGO/ISNF, pessoalmente ou por procurador.

8.2. - As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos(as) candidatos(as) nas suas respectivas áreas (linhas de pesquisa) e de acordo com o Item 2.2. da política de acesso com ações afirmativas.

8.3. - Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o cadastro prévio na data fixada para a realização desse procedimento. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações, será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite de mais 05 dias a partir da convocação, para envio da documentação para a Coordenação de Pós-graduação.

8.4. - A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

8.5. - Havendo desistência após o início do curso, previsto para a final de março de 2018, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 – Será eliminado do concurso o candidato que:

- Não realizar ou comparecer a qualquer das atividades previstas no Item 6 deste edital 2018;



- b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) Não apresentar os documentos exigidos;
- d) Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) Apresentar documentos incompletos ou incorretos, ou constatar ausência de qualquer dos documentos exigidos neste Edital 2018.

9.2 - A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital 2018, não sendo aceita alegação de desconhecimento. Os casos omissos no presente edital 2018 serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação.

Nova Friburgo, 29 de novembro de 2017.

Profa. Adriana Dibo da Cruz
Coordenadora do PPGO/ISNF



Anexo 1 - Lista de Conferência de entrega de Documentos para o Processo Seletivo 2018

Lista de Conferência de entrega de Documentos	Quantidade	Visto (Presencial)
Carta de recomendação (Item optativo)		
Certidão de quitação eleitoral		
Certificado de proficiência em língua estrangeira (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70% da pontuação do teste em questão) (Item optativo)		
Comprovante ou declaração de próprio punho registrada em cartório confirmando a condição informada para concorrer no edital de seleção utilizando política de acesso com ações afirmativas (Item optativo)		
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		
<i>Curriculum Vitae</i> , no Modelo Lattes/CNPq		
Documentos de comprovação do Currículo Vitae		
Ficha de Pontuação do Currículo Vitae		
Ficha de Inscrição		
Documento de Identificação com foto (identidade, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte, ou outro)		
Documento militar, para o candidato do sexo masculino		
Diploma do curso de graduação - Cópia frente e verso ou da Certidão de conclusão do curso de graduação Declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena e que estas datas sejam anteriores às do início do curso de mestrado		
Histórico Escolar do Curso de Graduação		
Prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração - Candidatos estrangeiros		

Declaração

Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no EDITAL 2018 de Seleção.

Assinatura

Data / /



Anexo 2 – Ficha de Inscrição

PPGO/ISNF - Processo Seletivo 2018

NOME: _____

SEXO: () M () F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL 2018 do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____



Anexo 3 – Ficha de Pontuação do Currículo

PPGO/ISNF - Processo Seletivo 2018

Nome do Candidato: _____

Pontuação do *Curriculum Vitae* documentado, no Modelo Lattes/CNPq

A pontuação do currículo deve ser feita da seguinte maneira: A quantidade de documentos informados no quadro 2, deve ser multiplicada pelos pontos considerados no quadro 1, em critério de pontuação (observando os itens com pontuação máxima), e o valor obtido desta multiplicação deve ser inserido na coluna de pontuação.

Critério de pontuação	Pontos
Artigo qualis A em Odontologia	20
Artigo qualis B em Odontologia	15
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia	10
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano	15
Monitoria / ano	10
Especialização	20
Atualização de 80 a 120 horas	10
Experiência comprovada como docente em curso de graduação ou pós-graduação (por semestre)	10
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral) (máximo de 20 pontos)	2,0
Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor convidado, com mínimo de 01 hora de duração	2,0
Participação em palestra (máximo de 10 pontos)	0,2
Participação em Congresso (máximo de 10 pontos)	1,0

Documentos informados no <i>Curriculum Vitae</i>	Quantidade	Pontuação
Artigo qualis A em Odontologia		
Artigo qualis B em Odontologia		
Artigo qualis C ou inferior em Odontologia		
Iniciação Científica com ou sem bolsa / ano		
Monitoria / ano		
Especialização		
Atualização		
Experiência como docente		
Apresentação de resumo em Congresso (Painel ou Oral)		
Apresentação de conferência ou curso ou palestra como professor		
Participação em palestra		
Participação em Congresso		
Total de pontos do currículo		



Anexo 4 – Bibliografia

PPGO/ISNF - Processo Seletivo 2018

Clínica Odontológica:

- BARATIERI L. N., MONTEIRO JÚNIOR S. Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades. 2ª ed. 2015.
 - Capítulo 8 (Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Posteriores) e Capítulo 14 (Restaurações Cerâmicas do tipo Inlay/Onlay).
- CONCEIÇÃO E.N. et al. Dentística Saúde e Estética. 2ª ed. 2007.
 - Capítulo 7 (Sistemas adesivos).
- DUQUE, C. et al. Odontopediatria - Uma Visão Contemporânea. São Paulo: Santos, 2013.
 - Capítulo 14 (Diagnóstico clínico da cárie dentária) e Capítulo 28 (Terapia pulpar radical em dentes decíduos).
- PEREIRA, A. C. Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia. 1ªed. Napoleão. 2009.
 - Capítulos 15 e 25.
- PETERSON'S PRINCIPLES OF ORAL AND MAXILLOFACIAL SURGERY, 2ª ed. by Michael Miloro, B.C. Decker, Inc., Hamilton, 2004.
 - Capítulos 8 e 15.
- LINDHE J, KARRING T, LANG NP. TRATADO DE PERIODONTIA CLÍNICA E IMPLANTOLOGIA ORAL. 4ª ed. Guanabara Koogan, 2011.
 - Capítulo 8 - Periodontite Crônica, página 205.
- DIRETRIZES PARA PRESCRIÇÃO DE RADIOGRAFIAS DENTAIS. Disponível em: http://www.colgateprofissional.com.br/LeadershipBR/NewsArticles/NewsMedia/PrevNews/ColgatePrevNews_16_2.pdf

Biologia e Patologia Buco Dental:

- RANG D, RITTER M: Farmacologia, 5a Edição. Elsevier, 2004.
 - Capítulos 7 e 16.
- NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, CHI, AC. PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL, 4ª ed. Elsevier, 2016.
 - Capítulos 10, 12 e 15.
- - BOGLIOLO GBF. BOGLIOLO PATOLOGIA, 9ª ed. Guanabara Koogan, 2016
 - Capítulo 10
- ABBAS A, LICHTMANN A, PILLAI S. Imunologia Celular e Molecular. 6ª ed. Elsevier, 2008.
 - Capítulos 6 e 15.
- LORENZO, J. L. Microbiologia, Ecologia e Imunologia Aplicadas à Clínica Odontológica. 2ªed. Atheneu. 2010.
 - Capítulos 7 e 11.